

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 051/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar alterada, a partir de 06 de julho de 2011, a composição do Comitê de Segurança da Informação de que trata a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 021, de 25 de março de 2010, a qual passará a ser a seguinte:

I - HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, que a presidirá;

II - EDISON DOS REIS, Assessor da Diretoria-Geral;

III - TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS, Assessor do Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho;

IV - ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Coordenador de Recursos e Distribuição;

V - MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Assistente Jurídico da Secretaria da Corregedoria Regional, e

VI - VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, Chefe do Núcleo de Segurança da Informação.

Art. 2º Revogar, a partir de 06 de julho de 2011, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 006/2011.

Dê-se ciência e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 06 de julho de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente